ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2023

No dia **31** de **outubro** de 2023 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número **28.741.080/0001-55**, com sede na **Praça Marechal Floriano Peixoto** neste ato por meio da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, na pessoa do Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. **Diogo Sperling dos Santos**, portador da carteira de identidade nº **12.809.563-5** e do CPF nº **119.496.907-09** doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** SRP nº **087/2023,** objeto do processo administrativo nº **173/23**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa **MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINSITRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **17.553.182/0002-01**, situada na rua **Av. 22 de Maio, 6453, sala 711- Jardim Imperial- Itaboraí- RJ- Cep: 24.800-258,** neste ato representada pelo Sr. **Marcus Alexandre Pontes da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: **105092092-DIC/RJ** e CPF: **019.029.267-90**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE EPI (Equipamento de Proteção Individual) "** nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0087/23 – PMI** e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDE.	MARCA	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	**Avental de Raspa**: confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão.	UNID	**160**	MAPS	20,00	3.200,00
2	**Boné para Roçador**: Tipo árabe, desenvolvido para roçador para proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares UVB e UVA. Produzido em tecido 100% algodão de brim com absorção de suor, aba plástica de 5,5 cm frontal, proteção traseira estendida de pescoço em tecido de altura de 30cm, 2 botões de pressão paralelos em níquel para acoplar protetor facil, protetor facial em tela de nylon preta de 8pl de altura injetada a antidistorsão visual, tira orbital interna absorvente e regulagem plástica para diferentes tamanhos de cabeça com 12 pontos.	UNID	**600**	MAPS	13,65	8.190,00
3	**Bota em borracha:** Bota de segurança, confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, antiderrapante, cor preta, tipo cano longo.					
3.1	Tamanho: 38	PAR	60	BRACOL	34,00	48.620,00
3.2	Tamanho: 39		60			
3.3	Tamanho: 40		150			
3.4	Tamanho: 41		200			
3.5	Tamanho: 42		450			
3.6	Tamanho: 43		250			
3.7	Tamanho: 44		200			
3.8	Tamanho: 45		60			
	TOTAL		**1430**			
4	**Botina Nobuck:** Confeccionado em vaqueta Nobuck 17/19 linhas, modelo com cadarço, colarinho em camurça microfibra. Forração de gáspea com material de não tecido e ferro do cano em tecido dublado. Biqueira de segurança em aço carbono resistente a 200 joules. Palmilha de montagem em E.V.A conforto costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com espessura de 4 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão.					
4.1	TAMANHO:38	PAR	60		44,55	24.948,00
4.2	TAMANHO:40		100			
4.3	TAMANHO:41		100			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4	TAMANHO:42		100	BRACOL		
4.5	TAMANHO:43		100			
4.6	TAMANHO:44		100			
	TOTAL		**560**			
5	**Botina para uso ocupacional:** fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, solado poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, para uso eletricista e outros.					
5.1	Tamanho:36		40			
5.2	Tamanho:38		80			
5.3	Tamanho:39		80			
5.4	Tamanho:40		200			
5.5	Tamanho:41	PAR	200	BRACOL	33,59	68.187,70
5.6	Tamanho:42		800			
5.7	Tamanho:43		300			
5.8	Tamanho:44		250			
5.9	Tamanho:46		80			
	TOTAL		**2030**			
6	**Botina de segurança para altas temperaturas:** fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em 100% couro, biqueira de polipropileno ou aço. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado em PU/Borracha injetado diretamente no cabedal, higiênica com propriedades antibacterianas composta de EVA e micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor, resistente a temperaturas de até 300° e resistente ao óleo combustível.					
6.1	Tamanho:39		60			
6.2	Tamanho:40		200			
6.3	Tamanho:41		200			
6.4	Tamanho:42	PAR	800	BRACOL	34,32	65.894,40
6.5	Tamanho:43		400			
6.6	Tamanho:44		200			
6.7	Tamanho:45		60			
	TOTAL		**1920**			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

7	**Chapéu tipo australiano com protetor de nuca**: ajustável à cabeça, com presilhas nas laterais das abas, de tecido 100% algodão, com véu protetor de pescoço, com corda para fixação sob o queixo, resistente e lavável, na cor azul marinho, 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço.	UNID	**600**	MAPS	19,91	11.946,00
8	**Camisa manga longa com proteção UV:** confeccionada com malha 90% Poliéster 10% Elastano, Antibactericida, gramatura leve, com fator de proteção 50+ contra raios UVA e UVB, costurada em máquina overloque.					
8.1	Tamanho:P	UNID	40	MAPS	16,59	24.553,20
8.2	Tamanho:M		120			
8.3	Tamanho:G		600			
8.4	Tamanho:GG		600			
8.5	Tamanho:XGG		120			
	TOTAL		**1480**			
9	**Capa de Chuva:** Confeccionada em PVC atóxico, cor transparente, soldada eletronicamente com manga e capuz, fechamento frontal por botões de pressão.					
9.1	Tamanho: M	UNID	400	MAICOL	14,59	23.344,00
9.2	Tamanho: G		400			
9.3	Tamanho: GG		800			
	TOTAL		**1600**			
10	**Capacete de Segurança**: Com casco sem ventilação, suspensão ajuste fácil e tira de absorção de suor, cor branca. O casco possui aba frontal e é moldado em polietileno de alta densidade. Possui duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos. Suspensão carneira com a catraca e jugular. Atende a NBR 8221:2003 - Classe A, Classe B. Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI, com aplicação de logomarca a ser definada na aquisição.	UNID	**200**	PLASTCOR	9,65	1.930,00
11	**Capacete 3 em 1**: Com protetor facial aramado (6") e auricular (17db)	UNID	**120**	SAYRO	10,75	1.290,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

13	**Cinto de sustentação de roçadeira**: confeccionada com tecido Nylon 500, E.V.A com 3mm, duas alças de 445mm X 60mm, tiras em nylon com 20mm e 34mm, uma argola de aço medindo 6mm de espessura, um mosquetão e duas chapas de plástico medindo 100mm X 150mm e a outra medindo 260mm X 155mm, ambas contendo 2mm de espessura.	UNID	**60**	YAMASCHI	43,16	2.589,60
14	**Cinta Abdominal Profissional:** Confeccionado em elástico, poliéster e poliamida na cor preta, elástico com regulador de tamanho.					
14.1	Tamanho:M	UNID	30	MERKI	27,91	3.349,20
14.2	Tamanho: G		60			
14.3	Tamanho:GG		30			
	TOTAL		**120**			
15	**Filtro químico (cartucho):** Filtro químico p/ vapores orgânicos e vapores ácidos Vo+Ga, classe 1 p/ máscara respirador 1/4 facial.	UNID	**60**	GARBOGRAFITE	17,50	1.050,00
16	**Jardineira de segurança para saneamento:** confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de PVC forradas acopladas. Proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.					
16.1	Tamanho: M	UNID	90	PLASTCOR	134,62	36.347,40
16.2	Tamanho: G		90			
16.3	Tamanho: GG		90			
	TOTAL		**270**			
17	**Lanterna de Cabeça**: Iluminação a LED, suporte elástico para cabeça, foco ajustável, prova d'água, bateria regarregável, com zoo. Dimensão: 4,5 x 2,0 x 4,0 cm	UNID	**60**	ATRIO	46,66	2.799,60
18	**Luva em PVC:** Cano longo, 36cm suporte têxtil 100%, algodão c/ revestimento total PVC, palma, dedos e dorso com acabamento áspero.					
18.1	Tamanho:M	PAR	300	JUNDITEX	10,52	17.884,00
18.2	Tamanho: G		600			
18.3	Tamanho:GG		800			
	TOTAL		**1700**			
19	**Luva de Couro Vaqueta:** Reforço interno em vaqueta na palma, dorso e face dorsal dos dedos em nylon com elástico para ajuste. Possuir Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.					
19.1	Tamanho:P	PAR	100	ZANEL	11,41	17.343,20
19.2	Tamanho:M		300			
19.3	Tamanho:G		320			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

19.4	Tamanho:GG		800			
	TOTAL		**1520**			
20	**Luva de borracha nitrílica:** confeccionada em flocos de algodão no revestimento interno, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, clorinada, punho reto. (45cm)					
20.1	Tamanho: P	PAR	60	ANSELL	2,95	1.239,00
20.2	Tamanho:M		80			
20.3	Tamanho:G		100			
20.4	Tamanho:GG		120			
20.5	Tamanho:XGG		60			
	TOTAL		**420**			
21	**Luva de raspa cano curto**: confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.					
21.1	Tamanho:M	PAR	24	LUVEQ	7,56	1.088,64
21.2	Tamanho:G		60			
21.3	Tamanho:GG		60			
	TOTAL		**144**			
22	**Luva de raspa cano longo**: confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.					
22.1	Tamanho:M	PAR	24	LUVEQ	9,72	1.399,68
22.2	Tamanho:G		60			
22.3	Tamanho:GG		60			
	TOTAL		**144**			
24	**Luva de Malha Pigmentada**: Tamanho único, confeccionada com fios de algodão e poliéster e conta com palma revestida com pigmentos de PVC.	UNID	**2.400**	DANNY	1,66	3.984,00
25	**Macacão de segurança**: para pintura e riscos químicos, confeccionado em não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, gramatura 50m/2, c/ elástico nos punhos, capuz e ziper frontal. Cor: branca	UNID	**120**	VICSA	9,91	1.189,20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

26	**Máscara de solda**: Auto escurecimento, dimensões do cassete: 108 x 51 x 5,5 mm. Área de visão: 90 x 34mm, tempo de ativação: claro-escuro 0,5 mili segundos escuro claro0,2-0,4 segundo (automático) ultravioleta: DIN 16 e infravermelho tonalidade estado claro: DIN 3/ estado escuro DIN 11 temperatura de trabalho: -20°c - 65°c. Cassete plástico de alto impacto e resistente ao fogo, alimentação a bateria lítio, lente protetora em acrilico- resistente a impacto e removível para limpeza, carneira regulável (horiz. e vert.)	UNID	**30**	LYNUS	96,66	2.899,80
31	**Óculos de segurança Incolor**: constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas de ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos.	UNID	**600**	DELTA PLUS	2,00	1.200,00
32	**Perneira de segurança**: confeccionada em duas camadas, com forro em bidim, c/ três talas de polipropileno na parte frontal ou aço e forjada com couro sintético, com bordas e metatarso afixados através de costuras e fechamento total em solda eletrônica. Aprovação do Minstério do Trabalho e Emprego.	PAR	**240**	SAYRO	20,62	4.948,80
35	**Protetor Auditivo**: tipo inserção moldável, confeccionado em espuma de poliuretano, no formato cilíndrico, com ou sem cordão, com atenuação mínima de 15db NRRSF. Possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	**15.180**	CARBOGRAFITE	0,79	11.992,20
36	**Protetor Solar Profissional**: FPS 60, age contra a ação nociva de raios ultravioleta dos tipos de UVA e UVB emitidas pelas radiações solares e com função repelente, recipiente de 4 litros com dosador. Possuir Certificado de Aprovação do Trabalho e Emprego.	UNID	**200**	NUTRIEX	280,00	56.000,00
37	**Repelente Spray**: com duração de 10 horas, composto por IR3535, Icaridina 20 a 25% ou DEET e perfume, spray com 100 ml. Dermatologicamente testado, hipoalergênico. Possuir Certificado de Aprovação do Trabalho e Emprego.	UNID	**150**	NUTRIEX	9,00	1.350,00

TOTAL GERAL 450.757,62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

Parágrafo Primeiro - As instruções dos EPIs em língua estrangeira deverão ser obrigatoriamente traduzidas para a língua portuguesa (Brasil);

Parágrafo Segundo - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade manifestada pela Secretaria, e será emitido um empenho para cada solicitação/compra;

Parágrafo Terceiro - A entrega dos EPIs deverá ser realizada no Almoxarifado Central, situado na Rua Dr. Pereira dos Santos, s/nº (Antigo Restaurante Popular) – Centro – Itaboraí – RJ, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, e atender aos quantitativos descritos nas ordens de fornecimento encaminhadas ao fornecedor registrado. Após o recebimento da Ordem de fornecimento, a Fornecedora deverá realizar a entrega dos EPIs solicitados em 15 (quinze) dias úteis, prazo que poderá sofrer alteração, desde que autorizado pela Fiscalização;

Parágrafo Quarto - Os EPIs serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, que será acompanhada pelo (a) responsável pela fiscalização da ata de registro de preços, a ser designado por meio de Portaria. Após a entrega, será realizada a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora do Certame;

Parágrafo Quinto - O recebimento definitivo se dará em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado;

Parágrafo Sexto - O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade do fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução, sobretudo daqueles prejuízos advindos da qualidade, de vícios ocultos ou não aparentes na época da entrega;

Parágrafo Sétimo - O órgão gerenciador, por meio da fiscalização da execução das obrigações contratuais decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços reserva-se ao direito de

rejeitar, integralmente ou em parte, o item que não atenda aos quantitativos ou às especificações do objeto licitado, devendo o mesmo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação do Fornecedor Registrado;

Parágrafo Oitavo - As despesas decorrentes da substituição dos materiais correrão por conta do Fornecedor Registrado sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das sanções incidentes às hipóteses de descumprimento desta Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Nono - Caso seja necessária a substituição dos materiais fornecidos, por motivos expostos pela fiscalização, os materiais novos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos constantes na proposta original;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Parágrafo Décimo - O Fornecedor Registrado deverá se responsabilizar pelas despesas de transporte, retirada e devolução do material substituído, sem ônus adicional para o Órgão Gerenciador;

Parágrafo Décimo Primeiro - Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito perante a Fiscalização e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria pelo endereço eletrônico: semsp@itaborai.rj.gov.br ou por telefone, em até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado;

Parágrafo Décimo Segundo - A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega, além das especificações e quantitativo do item, deverá mencionar o número do processo administrativo, e o número desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após o adimplemento da obrigação, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, perante o protocolo da Administração Municipal, além das certidões de regularidade fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária do fornecedor registrado.

Parágrafo Segundo - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a fiscalização manifestar seu atesto.

Parágrafo Terceiro - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.

Parágrafo Quarto - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária em favor do fornecedor registrado.

Parágrafo Quinto - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo Sexto - O fornecedor registrado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário diferenciado previsto na referida Lei Complementar.

Parágrafo Sétimo - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo órgão gerenciador, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100)/365 I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Parágrafo Primeiro - A Fornecedora Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência nesta Ata de Registro de Preços e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, livres de avarias ou imperfeições que possam afetar sua qualidade. Por ocasião da entrega, a Fornecedora Registrada deverá apresentar nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à procedência do item;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 13 e 17 a 27, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência o item que não atender às especificações, à proposta de preços ou que apresentar avarias;

d) Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução desta ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Parágrafo Primeiro - São obrigações do Órgão Gerenciador:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo, na proposta apresentada pelo Fornecedor no momento do certame e nesta Ata de Registro de Preço, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar a Fornecedora Registrada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos EPIs entregues, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação, objetivando a manutenção da rotina operacional;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora Registrada, por intermédio de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento a Fornecedora Registrada no valor correspondente ao(s) item(ns) e aos quantitativos efetivamente entregues, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço;

Parágrafo Segundo - O Órgão Gerenciador não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução desta Ata de Registro de Preço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo primeiro - Comete infração administrativa, o Fornecedor Registrado que:

a)Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Falhar ou fraudar na execução da ata;

d) Cometer fraude fiscal;

Parágrafo segundo - Pela inexecução total ou parcial do objeto da ata, a Administração pode aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções:

a) **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Órgão Gerenciador;

b) **Multa moratória** de 0,2%(zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do pedido inadimplido, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso; Multa moratória de 0,4%(zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do pedido inadimplido, do 31º (trigésimo primeiro) ao 60º(sexagésimo) dia de atraso. Multa moratória de 0,6% (zero vírgula seis por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do pedido inadimplido, do 61º (sexagésimo primeiro) dia em diante, até o limite máximo de 150 dias, sem prejuízo das demais penalidades;

c) **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

e) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de até dois anos, com a conseqüente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

f) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor Registrado ressarcir o Órgão Gerenciador pelos prejuízos causados;

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR REGISTRADO juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo quarto - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo quinto - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Fornecedora Registrada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de1993.

Parágrafo sexto - Caso o Órgão Gerenciador determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo sétimo - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo oitavo - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA NONA - (Recursos)- Contra as decisões que resultarem penalidade, a Fornecedora Registrada poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

a) Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência que tiver tido das decisões;

b) Recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração, mediante depósito prévio do valor da multa, em moeda corrente, na Divisão de Tesouraria do órgão Gerenciador;

c) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou desta ata, de que não caiba recurso hierárquico.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro- O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) ter o seu registro de preços cancelado através da instauração de processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo- O cancelamento do registro poderá ocorrer:

I) a pedido do(s) fornecedor(es), quando comprovar(em) estar impossibilitado(s) de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, ou

II) por iniciativa do Município de Itaboraí, quando o(s) fornecedor(es) registrado(s):

a- não aceitar(em) reduzir o preço registrado, no caso de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b- perder(em) qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c- não cumprir(em) as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

d- não comparecer(em) ou se recusar(em) a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; e

e- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

f- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Parágrafo terceiro- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Itaboraí fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, automaticamente, pelo Município de Itaboraí:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; e
c) quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas do Decreto Municipal nº 24/2020, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 195/21.

Parágrafo segundo- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro- Como condição indispensável para sua eficácia, a publicação da presente Ata de Registro de Preços, por extrato, deverá se dar no Diário Oficial do Município, por solicitação do Secretário Municipal de Serviços Públicos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo- A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93, cabendo ao Órgão Gerenciador verificar se o preço está vantajoso e compatível com o praticado no mercado para manutenção do registro.

Parágrafo terceiro- Para comprovação de vantajosidade da ata de registro de preços, será realizada pesquisa de preços semestralmente, conforme estabelecem o art. 5º, X, e o art. 11, XII, ambos do Decreto Municipal nº 195/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaboraí, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo primeiro - A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo órgão gerenciador conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º **087/23** – PMI.

Parágrafo segundo - A Administração não se obriga a adquirir os itens registrados, somente fazendo conforme a necessidade.

Parágrafo terceiro - O Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da licitante vencedora fará parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo quarto - Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, conforme Decreto Municipal n.º 24/2020 alterado pelo Decreto 195/2021.

Parágrafo quinto - Casos omissos serão decididos pelo Ordenador de Despesas, ouvida a Fiscalização.

E por acharem justo e concordarem com seus dispositivos, as partes assinam a presente ata em 2 vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas identificadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Itaboraí, 31 de outubro de 2023.

DIOGO SPERLING DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matr.: 44.736

MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINSITRATIVOS LTDA
CNPJ: 17.553.182/0002-01

Testemunha 1: 079529857-83

Testemunha 2: 006 1/13787-04

Publicado no Diário Oficial do Município de Itaboraí em 16 de Novembro de 2023
Ano V Nº 212

RESCISÃO, um resumo deste para publicação no Diário Oficial do Município, a ser feita dentro dos 20 (vinte) dias subsequentes, arcando ainda com os respectivos custos. Itaboraí, 01 de novembro de 2023. Município de Itaboraí - Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva - Secretário Municipal De Governo - Mat. 44.716

Atas de Registro de Preços:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2023

No dia 31 de outubro de 2023 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto neste ato por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na pessoa do Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. Diogo Sperling dos Santos, doravante simplesmente denominado órgão gerenciador considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 087/2023, objeto do processo administrativo nº 173/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINSITRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.553.182/0002-01, situada na rua Av. 22 de Maio, 6453, sala 711- Jardim Imperial- Itaboraí- RJ- Cep: 24.800-258, neste ato representada pelo Sr. Marcus Alexandre Pontes da Silva.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE EPI (Equipamento de Proteção Individual) " nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0087/23 – PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	descrição	unid	qde.	marca	preço ofertado	valor total
1	Avental de Raspa: confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão.	unid	160	MAPS	20,00	3.200,00
2	Boné para Roçador: Tipo árabe, desenvolvido para roçador para proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares UVB e UVA. Produzido em tecido 100% algodão de brim com absorção de suor, aba plástica de 5,5 cm frontal, proteção traseira estendida de pescoço em tecido de altura de 30cm, 2 botões de pressão paralelos em níquel para acoplar protetor facil, protetor facial em tela de nylon preta de 8pl de altura injetada a antidistorsão visual, tira orbital interna absorvente e regulagem plástica para diferentes tamanhos de cabeça com 12 pontos.	unid	600	MAPS	13,65	8.190,00
3	bota em borracha: bota de segurança, confeccionado em pvc - cloreto de polivinila, antiderrapante, cor preta, tipo cano longo.					
3.1	Tamanho: 38	par	60	BRACOL	34,00	48.620,00
3.2	Tamanho: 39		60			
3.3	Tamanho: 40		150			
3.4	Tamanho: 41		200			
3.5	Tamanho: 42		450			
3.6	Tamanho: 43		250			
3.7	Tamanho: 44		200			
3.8	Tamanho: 45		60			
	total		1430			
4	botina nobuck: confeccionado em vaqueta nobuck 17/19 linhas, modelo com cadarço, colarinho em camurça microfibra. forração de gáspea com material de não tecido e ferro do cano em tecido dublado. biqueira de segurança em aço carbono resistente a 200 joules. palmilha de montagem em e.v.a conforto costurada com sistema strobel. sobre palmilha softsystem em eva soft com espessura de 4 mm. solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (pu) expandido e injetado diretamente ao cabedal. a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão.					
4.1	TAMANHO:38	par	60	BRACOL	44,55	24.948,00
4.2	TAMANHO:40		100			
4.3	TAMANHO:41		100			
4.4	TAMANHO:42		100			
4.5	TAMANHO:43		100			
4.6	TAMANHO:44		100			
	total		560			
5	botina para uso ocupacional: fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, solado poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, para uso eletricista e outros.					
5.1	Tamanho:36	par	40	BRACOL	33,59	68.187,70
5.2	Tamanho:38		80			
5.3	Tamanho:39		80			
5.4	Tamanho:40		200			
5.5	Tamanho:41		200			
5.6	Tamanho:42		800			
5.7	Tamanho:43		300			
5.8	Tamanho:44		250			
5.9	Tamanho:46		80			
	total		2030			
6	botina de segurança para altas temperaturas: fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em 100% couro, biqueira de polipropileno ou aço. palmilha de montagem em poliéster resinado e solado em pu/borracha injetado diretamente no cabedal, higiênica com propriedades antibacterianas composta de eva e micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor, resistente a temperaturas de até 300° e resistente ao óleo combustível.					
6.1	Tamanho:39	par	60	BRACOL	34,32	65.894,40
6.2	Tamanho:40		200			
6.3	Tamanho:41		200			
6.4	Tamanho:42		800			
6.5	Tamanho:43		400			
6.6	Tamanho:44		200			
6.7	Tamanho:45		60			
	total		1920			

DIÁRIO OFICIAL ITABORAÍ

PMI/RJ Processo: 12313 Rubrica: Fls: 159

7	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca: ajustável à cabeça, com presilhas nas laterais das abas, de tecido 100% algodão, com véu protetor de pescoço, com corda para fixação sob o queixo, resistente e lavável, na cor azul marinho, 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço.	unid	600	MAPS	19,91	11.946,00
8	camisa manga longa com proteção uv: confeccionada com malha 90% poliéster 10% elastano, antibactericida, gramatura leve, com fator de proteção 50+ contra raios uva e uvb, costurada em máquina overloque.					
8.1	Tamanho:P	unid	40	MAPS	16,59	24.553,20
8.2	Tamanho:M		120			
8.3	Tamanho:G		600			
8.4	Tamanho:GG		600			
8.5	Tamanho:XGG		120			
	total		1480			
9	capa de chuva: confeccionada em pvc atóxico, cor transparente, soldada eletronicamente com manga e capuz, fechamento frontal por botões de pressão.					
9.1	Tamanho: M	unid	400	MAICOL	14,59	23.344,00
9.2	Tamanho: G		400			
9.3	Tamanho: GG		800			
	total		1600			
10	Capacete de Segurança: Com casco sem ventilação, suspensão ajuste fácil e tira de absorção de suor, cor branca. O casco possui aba frontal e é moldado em polietileno de alta densidade. Possui duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos. Suspensão carneira com a catraca e jugular. Atende a NBR 8221:2003 - Classe A, Classe B. Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI, com aplicação de logomarca a ser definada na aquisição.	unid	200	PLASTCOR	9,65	1.930,00
11	Capacete 3 em 1: Com protetor facial aramado (6") e auricular (17db)	unid	120	SAYRO	10,75	1.290,00
13	Cinto de sustentação de roçadeira: confeccionada com tecido Nylon 500, E.V.A com 3mm, duas alças de 445mm X 60mm, tiras em nylon com 20mm e 34mm, uma argola de aço medindo 6mm de espessura, um mosquetão e duas chapas de plástico medindo 100mm X 150mm e a outra medindo 260mm X 155mm, ambas contendo 2mm de espessura.	unid	60	YAMASCHI	43,16	2.589,60
14	cinta abdominal profissional: confeccionado em elástico, poliéster e poliamida na cor preta, elástico com regulador de tamanho.					
14.1	Tamanho:M	unid	30	MERKI	27,91	3.349,20
14.2	Tamanho: G		60			
14.3	Tamanho:GG		30			
	total		120			
15	Filtro químico (cartucho): Filtro químico p/ vapores orgânicos e vapores ácidos Vo+Ga, classe 1 p/ máscara respirador 1/4 facial.	unid	60	GARBOGRAFITE	17,50	1.050,00
16	jardineira de segurança para saneamento: confeccionada em tecido sintético plastificado com pvc em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de pvc forradas acopladas. proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.					
16.1	Tamanho: M	unid	90	PLASTCOR	134,62	36.347,40
16.2	Tamanho: G		90			
16.3	Tamanho: GG		90			
	total		270			
17	Lanterna de Cabeça: Iluminação a LED, suporte elástico para cabeça, foco ajustável, prova d'água, bateria regarregável, com zoo. Dimensão: 4,5 x 2,0 x 4,0 cm	unid	60	ATRIO	46,66	2.799,60
18	luva em pvc: cano longo, 36cm suporte têxtil 100%, algodão c/ revestimento total pvc, palma, dedos e dorso com acabamento áspero.					
18.1	Tamanho:M	par	300	JUNDITEX	10,52	17.884,00
18.2	Tamanho: G		600			
18.3	Tamanho:GG		800			
	total		1700			
19	luva de couro vaqueta: reforço interno em vaqueta na palma, dorso e face dorsal dos dedos em nylon com elástico para ajuste. possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.					
19.1	Tamanho:P	par	100	ZANEL	11,41	17.343,20
19.2	Tamanho:M		300			
19.3	Tamanho:G		320			
19.4	Tamanho:GG		800			
	total		1520			
20	luva de borracha nitrílica: confeccionada em flocos de algodão no revestimento interno, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, clorinada, punho reto. (45cm)					
20.1	Tamanho: P	par	60	ANSELL	2,95	1.239,00
20.2	Tamanho:M		80			
20.3	Tamanho:G		100			
20.4	Tamanho:GG		120			
20.5	Tamanho:XGG		60			
	total		420			
21	luva de raspa cano curto: confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.					
21.1	Tamanho:M	par	24	LUVEQ	7,56	1.088,64
21.2	Tamanho:G		60			
21.3	Tamanho:GG		60			
	total		144			
22	luva de raspa cano longo: confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.					

22.1	Tamanho:M	par	24	LUVEQ	9,72	1.399,68
22.2	Tamanho:G		60			
22.3	Tamanho:GG		60			
	total		144			
24	Luva de Malha Pigmentada: Tamanho único, confeccionada com fios de algodão e poliéster e conta com palma revestida com pigmentos de PVC.	unid	2.400	DANNY	1,66	3.984,00
25	Macacão de segurança: para pintura e riscos químicos, confeccionado em não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, gramatura 50m/2, c/ elástico nos punhos, capuz e ziper frontal. Cor: branca	unid	120	VICSA	9,91	1.189,20
26	Máscara de solda: Auto escurecimento, dimensões do cassete: 108 x 51 x 5,5 mm. Área de visão: 90 x 34mm, tempo de ativação: claro- escuro 0,5 mili segundos escuro claro0,2-0,4 segundo (automático) ultravioleta: DIN 16 e infravermelho tonalidade estado claro: DIN 3/ estado escuro DIN 11 temperatura de trabalho: - 20°c - 65°c. Cassete plástico de alto impacto e resistente ao fogo, alimentação a bateria lítio, lente protetora em acrilico- resistente a impacto e removível para limpeza, cameira regulável (horiz. e vert.)	unid	30	LYNUS	96,66	2.899,80
31	Óculos de segurança Incolor: constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas de ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos.	unid	600	DELTA PLUS	2,00	1.200,00
32	Perneira de segurança: confeccionada em duas camadas, com forro em bidim, c/ três talas de polipropileno na parte frontal ou aço e forjada com couro sintético, com bordas e metatarso afixados através de costuras e fechamento total em solda eletrônica. Aprovação do Minstério do Trabalho e Emprego.	par	240	SAYRO	20,62	4.948,80
35	Protetor Auditivo: tipo inserção moldável, confeccionado em espuma de poliuretano, no formato cilindrico, com ou sem cordão, com atenuação mínima de 15db NRRSF. Possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	par	15.180	CARBOGRAFITE	0,79	11.992,20
36	Protetor Solar Profissional: FPS 60, age contra a ação nociva de raios ultravioleta dos tipos de UVA e UVB emitidas pelas radiações solares e com função repelente, recipiente de 4 litros com dosador. Possuir Certificado de Aprovação do Trabalho e Emprego.	unid	200	NUTRIEX	280,00	56.000,00
37	Repelente Spray: com duração de 10 horas, composto por IR3535, Icaridina 20 a 25% ou DEET e perfume, spray com 100 ml. Dermatologicamente testado, hipoalergênico. Possuir Certificado de Aprovação do Trabalho e Emprego.	unid	150	NUTRIEX	9,00	1.350,00
					TOTAL GERAL	450.757,62

DA VIGÊNCIA DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 31 de outubro de 2023.
Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal De Serviços Públicos - Matr.: 44.736
MAPS Comércio E Multiserviços Adminsitrativos Ltda - CNPJ: 17.553.182/0002-01

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/ 2023

Meses: Nov/ dez/ jan. Processo: 4615/22. Em favor de: MAPS Comércio E Multiserviços Administrativos Ltda . CNPJ: 17.553.182/0002-01

				Licitado		Saldo	
Item	Descrição	unid.	Tam.	Qde.		Qde.	Valor
1	**Boné**: confeccionado em brim 100% algodão, na cor Laranja, tamanho único; costuras com linha 100% algodão; acabamento com bordas internas embutidas ou em overloque; alças de ajuste com fechos em velcro tipo macho/fêmea na parte posterior; copa arredondada, impressão da logomarca da Prefeitura Municipal de Itaboraí, conforme modelo no Anexo I.	unid	ÚNICO	2.540	18.199,8620	1.270	9.099,93
2	**Calça Brim**: confeccionado em tecido 100% algodão, armação em sarja 3/1 com cós de elástico com 2 bolsos laterais tipo faca, na cor laranja, com 2 faixas refletivas na cor cinza, medindo 2,5 cm na altura do tornozelo e impressão da logomarca no lado direito da "Prefeitura Municipal de Itaboraí. Em caso de solicitação do órgão participante, entra a identificação do mesmo, em substituição a do Serviços Públicos, conforme modelo no Anexo I.	unid	P	90	4.443,1200	45	2.221,56
		unid	M	710	35.051,2800	355	17.525,64
		unid	G	1.252	61.808,7360	626	30.904,37
		unid	GG	408	20.142,1440	204	10.071,07
		unid	XGG	72	3.554,4960	36	1.777,25
3	**Camisa Brim manga comprida**: confeccionado em tecido 100% algodão, armação em sarja 3/1, na cor Laranja com fita refletiva medindo 2,5 cm na altura do cotovelo e na barra da camisa na cor cinza, logomarca no lado esquerdo do peito da "Prefeitura Municipal de Itaboraí", na faixa azul escurona frente o dizer: a "A SERVIÇO DA PREFEITURA DE ITABORAÍ" e nas costas o dizer: "SERVIÇOS PÚBLICOS" e logomarca da Prefeitura Municipal de Itaboraí. Em caso de solicitação do órgão participante, entra a identificação do mesmo, em substituição a do Serviços Públicos, conforme modelo no Anexo I.	unid	P	129	5.698,0332	64	2.826,93
		unid	M	787	34.762,4196	393	17.359,12
		unid	G	1.330	58.747,1640	665	29.373,58
		unid	GG	432	19.081,7856	216	9.540,89
		unid	XGG	84	3.710,3472	42	1.855,17

DIÁRIO OFICIAL ITABORAÍ

PMI/RJ
Processo 173/23
Rubrica: Fls: 1107

Resolução SEMSERP Nº 29/2023

Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Leonardo Ribeiro De Souza Nascimento, CPF nº xxxxxx.057-75, matr. nº 52.834 e Jorge Abel Costa CPF nº xxxxxx.217-68, matr. nº 44.966 ocupantes de cargos públicos para exercer a função de fiscais do Processo nº 173/2023, relativo a "futuras aquisições de EPI (equipamento de proteção individual) para atender as necessidades da secretaria municipal de serviços públicos", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.
Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.
Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência os servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.
Itaboraí, 01 de novembro de 2023. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI nº: 44.736

Contrato:

Contrato SEMSERP Nº 96 /2023 - Processo Administrativo nº 1367/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 0032/2022 - Secretaria Municipal De Saúde. Vigência – Início 16/11/2023 – Término: 17/02/2024. Valor: R$ 745.083,11 (Setecentos e quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e onze centavos), Contratada: MAPS Comércio E Multiserviços Adm. Eireli. CPF: xxxxxx.417-00. Contrato Celebrado entre o Município de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos neste ato representado por seu Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Diogo Sperling dos Santos como contratante, e MAPS Comércio E Multiserviços Administrativos Eireli, neste ato representada por seu (sócio/diretor), Sr. Marcus Alexandre Pontes da Silva como contratada, tendo por objeto a "aquisição de materiais de construção para atender as atividades do departamento de edificações da SEMSERP". (Objeto)- O objeto do presente Contrato é a "aquisição de materiais de construção consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. A entrega dos materiais deverá ser realizada com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidas no Edital do PE SRP N ° 0032/2022-SEMSA, na Proposta de Preço – Anexo n.° I e no Termo de Referência – Anexo n.° II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela contratante. Valor - O valor total do presente Contrato é de R$ 745.083,11 (Setecentos e quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e onze centavos). Prazo de vigência – O prazo de vigência do contrato será da vigência da ata, contados a partir da data de sua assinatura. Itaboraí, 16 de novembro de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretaria Municipal De Serviços Públicos - Marcus Alexandre Pontes da Silva - MAPS Comércio E Multiserviços Administrativos Eireli - Nome do Representante Legal - Cargo

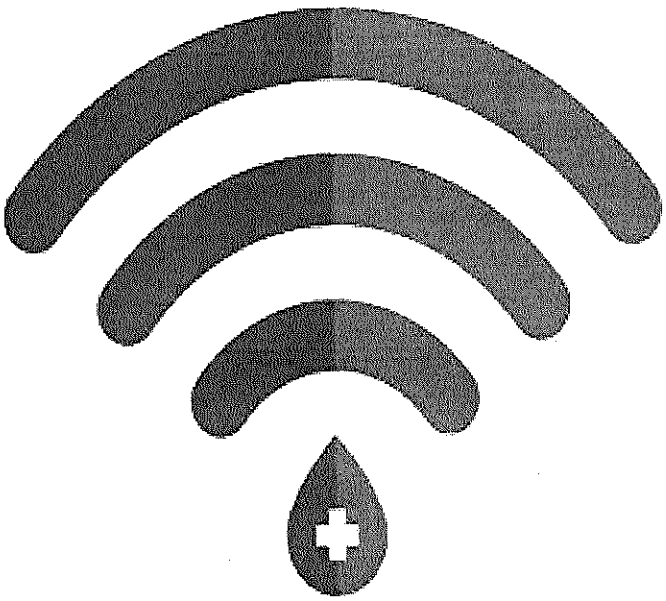

Compartilhe vida
doe sangue!

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo 173 / 23
Rub. ____ fls. 1162

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DA: SEMSERP
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento
PROCESSO: 173/23

Senhor Secretário,

Solicito efetuar reserva orçamentária, conforme abaixo:

PT – 24.001.001 – 04.122.0012.2.211 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMSERP				
ELEM. DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.704.0014	1138	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.501.0062	1057	R$ 20.000,00
TOTAL				**R$ 120.000,00**

Itaboraí, 06 de dezembro de 2023

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. nº: 44.736

Documento elaborado por fabia.cruz [SEMSERP], vinculado ao Processo Administrativo nº 173/2023, Verificador 32eed611-9439-11ee-a86a-e69d40257834, CRC 3489673489, Tipo Form_SEPLAN_001

eFormGOV assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos, matrícula 44736,** em 06/12/2023, às 10:41, Token 4d30b5e1-9439-11ee-a86a-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.

Para verificar a **autenticidade**, acesse:
http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp
Chave de verificação: **32eed611-9439-11ee-a86a-e69d40257834**
Código CRC: **3489673489**

Visto!
Bianca Mello
Técnico de Planejamento
Matrícula 28.925

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo 173 / 23
Rub. ____ fls. 1163

Itaboraí, 06 de dezembro de 2023

Ao
Setor de Controle Orçamentário
Ref.: Processo nº 173/2023 - vol. II

Encaminho o presente processo, rogando efetuar análise e manifestação quanto à existência de disponibilidade orçamentária, com vistas ao atendimento à solicitação contida na folha 1162, emitindo parecer quanto a viabilidade do prosseguimento, ou não, do processo em referência, considerando a suspensão dos efeitos do Decreto nº 190/23, impostos pelo Decreto nº 208 de 10 de outubro de 2023.

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento
Matrícula nº 45.575

Matrícula: 46.628

Documento elaborado por leonardo.pereira [SEMPLA], vinculado ao Processo Administrativo nº 173/2023, Verificador 061d2279-9505-11ee-a86a-e69d40257834, CRC 2137452232, Tipo Form_SEPLAN_004

Para verificar a **autenticidade**, acesse:
http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp
Chave de verificação: **061d2279-9505-11ee-a86a-e69d40257834**
Código CRC: **2137452232**

PARECER DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

DATA: 06/12/2023
PROCESSO: 173/2023 vol.II
PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTIDO NA FL. Nº 1162
RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 1787 e 1788

CONTROLE	SIM	NÃO
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	X	

Encaminhamos o processo para:

X	Secretaria de origem, para prosseguimento
	Paralisação em função da indisponibilidade acima apontada

Bianca Melo
Técnico de Planejamento
Matrícula 28.825

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Documento elaborado por bianca.mello [SEMPLA], vinculado ao Processo Administrativo nº 173/2023, Verificador 4964fc1b-9824-11ee-a86a-e69d40257834, CRC 1955288924, Tipo Form_SEPLAN_005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praca Marechal Floriano Peixoto, 97-ITABORAI-RJ-Tel.:(213)6392-001

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio NUmero: 01787

Ficha.....: 1138
OrgAo.....: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Unidade....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Sub-Unidade: 001 - GABINETE
FunCAo.....: 04 - ADMINISTRACAO
Sub-FunCAo.: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...: 0012 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA
Proj.Ativ..: 2211 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEMSERP
Elemento...: 3390300000 - Material de Consumo
Fonte.....: 17040014 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - UNIAO

Processo nº 173/23
Rubr. fls. 1165

Data.....: 06/12/2023 Processo: 173/2023

Valor Bloqueado..: ****100.000,00 - CEM MIL REAIS**********

Saldo Anterior.....: ****100.000,00
Valor Bloqueado.....: ****100.000,00

Saldo Disponivel.....: **********0,00

HistOrico:
CONFORME AUTORIZACAO DE FLS.1163 E PEDIDO DE FLS.1162

Preparado por: BIANCA PACHECO FIGUEIREDO C. DE MELLO

Bianca Mello
Técnico de Planejamento
Matrícula 28.825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praca Marechal Floriano Peixoto, 97-ITABORAI-RJ-Tel.:(213)6392-001

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio NUmero: 01788

Ficha.....: 1057
OrgAo.....: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Unidade....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Sub-Unidade: 001 - GABINETE
FunCAo.....: 04 - ADMINISTRACAO
Sub-FunCAo.: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...: 0012 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA
Proj.Ativ..: 2211 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEMSERP
Elemento...: 3390300000 - Material de Consumo
Fonte.....: 25010062 - RECURSOS DA CONCESSAO DA CEDAE

Rubr. Fls. 1166
Processo nº 173/23

Data.....: 06/12/2023 Processo: 173/2023

Valor Bloqueado..: *****20.000,00 - VINTE MIL REAIS**********
****

Saldo Anterior.....: *****50.290,70
Valor Bloqueado.....: *****20.000,00

Saldo Disponivel.....: *****30.290,70

HistOrico:
CONFORME AUTORIZACAO DE FLS.1163 E PEDIDO DE FLS.1162

Preparado por: BIANCA PACHECO FIGUEIREDO C. DE MELLO

Bianca Mello
Técnico de Planejamento
Matrícula 28.825

Prefeitura Municipal de Itaboraí
CNPJ: 28.741.080/0001-55
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia

PMI/RJ
Processo: 173/23
Rubrica: 9 Fls: 1167

Certidão Negativa de Débitos Fazendários
Nº: 06487/2023

Dados (Contribuinte, Empresa ou Profissional Autônomo):

Razão social / Nome:	**MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CPF/CNPJ:	**17.553.182/0002-01**
Endereço do Contribuinte:	**AVE 22 DE MAIO, 006453 - SALA 418 - CONDOMINIO COMERCIAL "VAN GOGH CORPORATE - Itaboraí - 24.800-258 - RJ**

Certificamos para os devidos fins, ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer outros débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, que até a presente data encontra-se **quite com relação aos tributos de IPTU, ISSQN, TAXAS, PREÇOS PÚBLICOS, MULTAS INFRACIONAIS e ITBI, não abrangidos por esta certidão aqueles inscritos em Dívida Ativo. Ressalto que a certidão de débitos inscritos em Dívida Ativa deverá ser solicitada em separado ao departamento competente – Coordenadoria de Dívida Ativa.**

Itaboraí,9 de Novembro de 2023.

"Declaro que foi verificada a autenticidade deste documento no seu respectivo órgão emissor"

Gilmar Fernandez Dantas
Fiscal de Tributos
Matrícula 9394

Código de autenticidade: 20E8AEB1-2D84-443C-B04D-ABC4C5BB7323

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://itaboraí.supernova.com.br:8443/PortalTributario-web/certidoes/verificar_autenticidade_certidao.xhtml

Qualquer rasura invalida a certidão

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 07/02/2024.

Anexado ao processo em 11/12/23

Eliete Tavares Rodrigues
PMI
Mat. 45[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PMI/RJ
Processo: 173/23
Rubrica: Fls: 1168

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1676481

Código de verificação de autenticidade: 727205097769a538e9de49a2cd5a8114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 17.553.182/0002-01	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 06/11/2023 ÀS 13:16:36

VÁLIDA ATÉ: 04/02/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

"Declaro que foi verificada a autenticidade deste documento no seu respectivo órgão emissor"

Anexado ao processo em 11/12/23

Elisa Tavares Rodrigues
PMI
Mat. 45309

PMI/RJ
Processo: 113123
Rubrica: Fls: 1169

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 18/08/2023 , em referência ao pedido **283917/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MAPS COMERCIO E MULTISEVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ:

17.553.182/0002-01

'SCRIÇÃO ESTADUAL:

11.80828.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **QQDQ.1100.1011.3482**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **18/08/2023 às 13:25:42.0**

Esta certidão tem validade até 14/02/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

"Declaro que foi verificada a autenticidade deste documento no seu respectivo órgão emissor"

ra maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 18/08/2023 às 13:48:20.0

Anexado ao processo em 11/12/23

Eliete Tavares Rodrigues
PGE
Mat.

PMI/RJ
Processo: 173/23
Rubrica: 4 Fls: 1170

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 17.553.182/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:57 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2024.
Código de controle da certidão: **9865.F9C7.DBC9.5734**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

"Declaro que foi verificada a autenticidade deste documento no seu respectivo órgão emissor"

Anexado ao processo em 11/12/23

Eliete Tavares Rodrigues
PGF
Mat. [illegible]

PMI/RJ
Processo: 173/23
Rubrica: Fls: 1171

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.670.32576

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **17.553.182/0002-01** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezenove, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **os Ofícios de Justiça na Comarca de ITABORAÍ**, são em número de dois, competindo **ao 1º Ofício:** tabelião de notas, privativo dos registros de imóveis dos 2º, 3º, 4º e 6º Distritos, privativo dos registros de protesto de títulos; **ao 2º Ofício**, tabelião de notas, privativo dos registros de títulos e documentos, privativo dos registros de imóveis do 1º Distrito, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas - absorveu atribuições e acervos do RCPN do 6º Distrito, e, que de acordo com os artigos doze e quatorze do Capítulo III da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, que na Comarca de **ITABORAÍ** existe apenas um Cartório do **Distribuidor, Contador e Partidor.ITABORAI DCP**: Av. Vereador Herminio Moreira, 380 sala 114 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITABORAI 01 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 Whatsapp: 21 97 060-2248; **ITABORAI 02 OF DE JUSTICA**: Praca Marechal Floriano Peixoto, 41 terreo - Loja - Centro; **ITABORAI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA 22 DE MAIO, S/No. LOTES 5 E 6 DA QUADRA B - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 06/11/2023 15:03:29.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **1363600077272**

"Declaro que foi verificada a autenticidade deste documento no seu respectivo órgão emissor"

Anexado ao processo em 11/12/23

Elicia Tavares Rodrigues
PMI

PMI/RJ
Processo: 173/23
Rubrica: Fls: 1172

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.553.182/0002-01
Certidão nº: 64599847/2023
Expedição: 16/11/2023, às 15:10:14
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.553.182/0002-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal "Declaro que foi verificada a autenticidade deste documento no seu respectivo órgão emissor" Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br)
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexado ao processo em 11/12/23

Elisia Tavares Rodrigues
Mat.

Voltar | Imprimir

PMI/RJ
Processo: 173/23
Rubrica: Fls: 173

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.553.182/0002-01
Razão Social: MAPS COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Endereço: AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO 6453 SALA 711 / JARDIM IMPERIAL / ITABORAI / RJ / 24800-258

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520571250092453

Informação obtida em 07/12/2023 09:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

"Declaro que foi verificada a autenticidade deste documento no seu respectivo órgão emissor"

Anexado ao processo em 11/12/23

Elaine Tavares Rodrigues
Mat.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PMI/R Processo 173/23 Rubrica 174

SOLICITAÇAO/ CONTROLE DE SALDO

PROCESSO: 173/23

EMPRESA: **MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Aquisição de EPI para antender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Púbicos

							1ª Solicitação		Saldo	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDE.	MARCA	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL	QDE.	VALOR	QDE.	VALOR
1	**Avental de Raspa**: confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão.	UNID	**160**	MAPS	20,00	3.200,00	5	100,00	155	3.100,00
2	**Boné para Roçador:** Tipo árabe, desenvolvido para roçador para proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares UVB e UVA. Produzido em tecido 100% algodão de brim com absorção de suor, aba plástica de 5,5 cm frontal, proteção traseira estendida de pescoço em tecido de altura de 30cm, 2 botões de pressão paralelos em níquel para acoplar protetor facil, protetor facial em tela de nylon preta de 8pl de altura injetada a antidistorsão visual, tira orbital interna absorvente e regulagem plástica para diferentes tamanhos de cabeça com 12 pontos.	UNID	**600**	MAPS	13,65	8.190,00	10	136,50	590	8.053,50
3	**Bota em borracha:** Bota de segurança, confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, antiderrapante, cor preta, tipo cano longo.									
3.1	Tamanho: 38	PAR	60	BRACOL	34,00	48.620,00	30	8.160,00	30	40.460,00
3.2	Tamanho: 39		60				30		30	
3.3	Tamanho: 40		150				30		120	
3.4	Tamanho: 41		200				30		170	
3.5	Tamanho: 42		450				30		420	
3.6	Tamanho: 43		250				30		220	
3.7	Tamanho: 44		200				30		170	
3.8	Tamanho: 45		60				30		30	
	TOTAL		**1430**				**240**		1190	
4	**Botina Nobuck:** Confeccionado em vaqueta Nobuck 17/19 linhas, modelo com cadarço, colarinho em camurça microfibra. Forração de gáspea com material de não tecido e ferro do cano em tecido dublado. Biqueira de segurança em aço carbono resistente a 200 joules. Palmilha de montagem em E.V.A conforto costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com espessura de 4 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão.									
4.1	TAMANHO:38	PAR	60	BRACOL	44,55	24.948,00	50	11.360,25	10	13.587,75
4.2	TAMANHO:40		100				50		50	
4.3	TAMANHO:41		100				50		50	
4.4	TAMANHO:42		100				5		95	
4.5	TAMANHO:43		100				50		50	
4.6	TAMANHO:44		100				50		50	
	TOTAL		**560**				**255**		305	
5	**Botina para uso ocupacional:** fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, solado poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, para uso eletricista e outros.									
5.1	Tamanho:36	PAR	40	BRACOL	33,59	68.187,70	20	14.779,60	20	53.408,10
5.2	Tamanho:38		80				40		40	
5.3	Tamanho:39		80				40		40	
5.4	Tamanho:40		200				50		150	
5.5	Tamanho:41		200				50		150	
5.6	Tamanho:42		800				100		700	
5.7	Tamanho:43		300				50		250	
5.8	Tamanho:44		250				50		200	
5.9	Tamanho:46		80				40		40	
	TOTAL		**2030**				**440**		1590	

PMI/RJ
Processo: 173/23
Rubrica: 4 Fls: 1175

6	**Botina de segurança para altas temperaturas:** fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em 100% couro, biqueira de polipropileno ou aço. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado em PU/Borracha injetado diretamente no cabedal, higiênica com propriedades antibacterianas composta de EVA e micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor, resistente a temperaturas de até 300° e resistente ao óleo combustível.									
6.1	Tamanho:39	PAR	60	BRACOL	34,32	65.894,40	30	10.982,40	30	54.912,00
6.2	Tamanho:40		200				50		150	
6.3	Tamanho:41		200				50		150	
6.4	Tamanho:42		800				100		700	
6.5	Tamanho:43		400				10		390	
6.6	Tamanho:44		200				50		150	
6.7	Tamanho:45		60				30		30	
		TOTAL	**1920**				**320**		1600	
7	**Chapéu tipo australiano com protetor de nuca:** ajustável à cabeça, com presilhas nas laterais das abas, de tecido 100% algodão, com véu protetor de pescoço, com corda para fixação sob o queixo, resistente e lavável, na cor azul marinho, 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço.	UNID	**600**	MAPS	19,91	11.946,00		0,00	600	11.946,00
8	**Camisa manga longa com proteção UV:** confeccionada com malha 90% Poliéster 10% Elastano, Antibactericida, gramatura leve, com fator de proteção 50+ contra raios UVA e UVB, costurada em máquina overloque.									
8.1	Tamanho:P	UNID	40	MAPS	16,59	24.553,20	10	3.069,15	30	21.484,05
8.2	Tamanho:M		120				50		70	
8.3	Tamanho:G		600				50		550	
8.4	Tamanho:GG		600				50		550	
8.5	Tamanho:XGG		120				25		95	
		TOTAL	**1480**				**185**		1295	
9	**Capa de Chuva:** Confeccionada em PVC atóxico, cor transparente, soldada eletronicamente com manga e capuz, fechamento frontal por botões de pressão.									
9.1	Tamanho: M	UNID	400	MAICOL	14,59	23.344,00	200	8.754,00	200	14.590,00
9.2	Tamanho: G		400				200		200	
9.3	Tamanho: GG		800				200		600	
		TOTAL	**1600**				**600**		1000	
10	**Capacete de Segurança:** Com casco sem ventilação, suspensão ajuste fácil e tira de absorção de suor, cor branca. O casco possui aba frontal e é moldado em polietileno de alta densidade. Possui duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos. Suspensão carneira com a catraca e jugular. Atende a NBR 8221:2003 - Classe A, Classe B. Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI, com aplicação de logomarca a ser definada na aquisição.	UNID	**200**	PLASTCOR	9,65	1.930,00	50	482,50	150	1.447,50
11	**Capacete 3 em 1:** Com protetor facial aramado (6") e auricular (17db)	UNID	**120**	SAYRO	10,75	1.290,00	50	537,50	70	752,50
13	**Cinto de sustentação de roçadeira:** confeccionada com tecido Nylon 500, E.V.A com 3mm, duas alças de 445mm X 60mm, tiras em nylon com 20mm e 34mm, uma argola de aço medindo 6mm de espessura, um mosquetão e duas chapas de plástico medindo 100mm X 150mm e a outra medindo 260mm X 155mm, ambas contendo 2mm de espessura.	UNID	**60**	YAMASCHI	43,16	2.589,60	30	1.294,80	30	1.294,80
14	**Cinta Abdominal Profissional:** Confeccionado em elástico, poliéster e poliamida na cor preta, elástico com regulador de tamanho.									
14.1	Tamanho:M	UNID	30	MERKI	27,91	3.349,20	10	837,30	20	2.511,90
14.2	Tamanho: G		60				10		50	
14.3	Tamanho:GG		30				10		20	
		TOTAL	**120**				**30**		90	
15	**Filtro químico (cartucho):** Filtro químico p/ vapores orgânicos e vapores ácidos Vo+Ga, classe 1 p/ máscara respirador 1/4 facial.	UNID	**60**	GARBOGRAFITE	17,50	1.050,00		0,00	60	1.050,00

PMI/RJ
Processo: 173/23
Rubrica: Fls. 1176

16	**Jardineira de segurança para saneamento:** confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de PVC forradas acopladas. Proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.									
16.1	Tamanho: M	UNID	90	PLASTCOR	134,62	36.347,40	30	12.115,80	60	24.231,60
16.2	Tamanho: G		90				30		60	
16.3	Tamanho: GG		90				30		60	
		TOTAL	270				90		180	
17	**Lanterna de Cabeça:** Iluminação a LED, suporte elástico para cabeça, foco ajustável, prova d'água, bateria regarregável, com zoo. Dimensão: 4,5 x 2,0 x 4,0 cm	UNID	60	ATRIO	46,66	2.799,60		0,00	60	2.799,60
18	**Luva em PVC:** Cano longo, 36cm suporte têxtil 100%, algodão c/ revestimento total PVC, palma, dedos e dorso com acabamento áspero.									
18.1	Tamanho:M	PAR	300	JUNDITEX	10,52	17.884,00	100	7.364,00	200	10.520,00
18.2	Tamanho: G		600				200		400	
18.3	Tamanho:GG		800				400		400	
		TOTAL	1700				700		1000	
19	**Luva de Couro Vaqueta:** Reforço interno em vaqueta na palma, dorso e face dorsal dos dedos em nylon com elástico para ajuste. Possuir Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.									
19.1	Tamanho:P	PAR	100	ZANEL	11,41	17.343,20	10	2.396,10	90	14.947,10
19.2	Tamanho:M		300				50		250	
19.3	Tamanho:G		320				50		270	
19.4	Tamanho:GG		800				100		700	
		TOTAL	1520				210		1310	
20	**Luva de borracha nitrílica:** confeccionada em flocos de algodão no revestimento interno, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, clorinada, punho reto. (45cm)									
20.1	Tamanho: P	PAR	60	ANSELL	2,95	1.239,00	10	147,50	50	1.091,50
20.2	Tamanho:M		80				10		70	
20.3	Tamanho:G		100				10		90	
20.4	Tamanho:GG		120				10		110	
20.5	Tamanho:XGG		60				10		50	
		TOTAL	420				50		370	
21	**Luva de raspa cano curto:** confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.									
21.1	Tamanho:M	PAR	24	LUVEQ	7,56	1.088,64	10	226,80	14	861,84
21.2	Tamanho:G		60				10		50	
21.3	Tamanho:GG		60				10		50	
		TOTAL	144				30		114	
22	**Luva de raspa cano longo:** confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.									
22.1	Tamanho:M	PAR	24	LUVEQ	9,72	1.399,68	10	291,60	14	1.108,08
22.2	Tamanho:G		60				10		50	
22.3	Tamanho:GG		60				10		50	
		TOTAL	144				30		114	

PMI/RJ
Processo 112/23
Fls. 1177

24	**Luva de Malha Pigmentada**: Tamanho único, confeccionada com fios de algodão e poliéster e conta com palma revestida com pigmentos de PVC.	UNID	**2.400**	DANNY	1,66	3.984,00	1000	1.660,00	1400	2.324,00
25	**Macacão de segurança**: para pintura e riscos químicos, confeccionado em não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, gramatura 50m/2, c/ elástico nos punhos, capuz e ziper frontal. Cor: branca	UNID	**120**	VICSA	9,91	1.189,20	30	297,30	90	891,90
26	**Máscara de solda**: Auto escurecimento, dimensões do cassete: 108 x 51 x 5,5 mm. Área de visão: 90 x 34mm, tempo de ativação: claro- escuro 0,5 mili segundos escuro claro0,2-0,4 segundo (automático) ultravioleta: DIN 16 e infravermelho tonalidade estado claro: DIN 3/ estado escuro DIN 11 temperatura de trabalho: - 20°c - 65°c. Cassete plástico de alto impacto e resistente ao fogo, alimentação a bateria lítio, lente protetora em acrílico-resistente a impacto e removível para limpeza, carneira regulável (horiz. e vert.)	UNID	**30**	LYNUS	96,66	2.899,80	5	483,30	25	2.416,50
31	**Óculos de segurança incolor**: constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas de ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos.	UNID	**600**	DELTA PLUS	2,00	1.200,00	300	600,00	300	600,00
32	**Perneira de segurança**: confeccionada em duas camadas, com forro em bidim, c/ três talas de polipropileno na parte frontal ou aço e forjada com couro sintético, com bordas e metatarso afixados através de costuras e fechamento total em solda eletrônica. Aprovação do Minstério do Trabalho e Emprego.	PAR	**240**	SAYRO	20,62	4.948,80	100	2.062,00	140	2.886,80
35	**Protetor Auditivo**: tipo inserção moldável, confeccionado em espuma de poliuretano, no formato cilíndrico, com ou sem cordão, com atenuação mínima de 15db NRRSF. Possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	**15.180**	CARBOGRAFITE	0,79	11.992,20	5000	3.950,00	10180	8.042,20
36	**Protetor Solar Profissional**: FPS 60, age contra a ação nociva de raios ultravioleta dos tipos de UVA e UVB emitidas pelas radiações solares e com função repelente, recipiente de 4 litros com dosador. Possuir Certificado de Aprovação do Trabalho e Emprego.	UNID	**200**	NUTRIEX	280,00	56.000,00	95	26.600,00	105	29.400,00
37	**Repelente Spray**: com duração de 10 horas, composto por IR3535, Icaridina 20 a 25% ou DEET e perfume, spray com 100 ml. Dermatologicamente testado, hipoalergênico. Possuir Certificado de Aprovação do Trabalho e Emprego.	UNID	**150**	NUTRIEX	9,00	1.350,00	145	1.305,00	5	45,00
					TOTAL GERAL	**450.757,62**		**119.993,40**		330.764,22

Itaboraí, 11 de dezembro de 2023

Diogo Seperlig dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr.: 44.736

Assessoria Processual
Fábio Monteiro da Cruz
Assessor Técnico
Mat.: PMI 44853

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo 173/23
Rub. E fls. 1178

PEDIDO DE EMPENHO

Ao
Senhor Secretário Municipal de Fazenda.

Prezado Senhor,
Solicitamos providências no sentido de que seja emitida **NOTA DE EMPENHO:**

[X] Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo

ASSUNTO:
Despesas com a aquisição de EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para a SEMSERP.

EM FAVOR DE: MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 17.553.182/0002-01

VALOR: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:
Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade: 001
Programa de Trabalho: 04.122.0012.2.211 - Manutenção e Operacionalização da SEMSERP

Natureza de Despesa / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.28.00 - **Material de proteção e segurança**

Fonte: 1.704.0014
Ficha: 1138

Itaboraí, 11 de DEZEMBRO de 2023.

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 44.736

Documento elaborado por eliete.rodrigues [SEMSERP], vinculado ao Processo Administrativo nº 173/2023, Verificador 82889a1f-9843-11ee-a86a-e69d40257834, CRC 3446903175, Tipo Form_CGM_038

eFormGOV assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos, matrícula 44736,** em 11/12/2023, às 16:31, Token ba93c032-9853-11ee-a86a-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo 173/23
Rub. E. fls. 1171

PEDIDO DE EMPENHO

Ao
Senhor Secretário Municipal de Fazenda.

Prezado Senhor,
Solicitamos providências no sentido de que seja emitida **NOTA DE EMPENHO:**

[X] Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo

ASSUNTO:
Despesas com a aquisição de EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para a SEMSERP.

EM FAVOR DE: MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 17.553.182/0002-01

VALOR: **R$ 19.993,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).**

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:
Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade: 001
Programa de Trabalho: 04.122.0012.2.211 - Manutenção e Operacionalização da SEMSERP

Natureza de Despesa / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.28.00 - **Material de proteção e segurança**

Fonte: 2.501.0062
Ficha: 1057

Itaboraí, 11 de DEZEMBRO de 2023.

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 44.736

eFormGOV assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos, matrícula 44736,** em 11/12/2023, às 16:32, Token d02f6542-985b-11ee-a86a-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.

Documento elaborado por elicte.rodrigues [SEMSERP], vinculado ao Processo Administrativo nº 173/2023, Verificador d76c7967-9843-11ee-a86a-e69d40257834, CRC 1046983733, Tipo Form_CGM_038

CHECKLIST – LIBERAÇÃO PARA A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO

PROCESSO: 173/2023 VOLUME II
DA: SEMSERP
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SEMSERP.

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	A ata de registro de preços encontra-se dentro do prazo de vigência?	X			1143/1157
2	Quando se tratar de ata de registro de preços deste Município, consta comprovação quanto à publicação trimestral na imprensa oficial nos termos da legislação vigente?	X			1158/1161
3	Quando se tratar de ata de registro de preços deste Município, em caso de motivação registrada nos autos, houve revisão dos preços registrados, nos termos do Decreto nº. 24/2020?			X	
4	Quando se tratar de adesão a ata de registro de preços foi observados rigorosamente todas as formalidades previstas no Decreto 24/2020, inclusive o parecer da Procuradoria Geral do Município?			X	
5	Constam dos autos a solicitação com as especificações do objeto, o preço unitário, marca e total de todos os itens a serem adquiridos, nos termos da ata de registro de preços, (conforme o caso) assinado por profissional da área pertinente?	X			1174/1177
6	Consta dos autos o pedido de emissão de nota de empenho devidamente autorizado pelo ordenador de despesa?	X			1178/1179
7	Consta dos autos a reserva orçamentária?	X			1162
8	A despesa foi devidamente registrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a emissão da disponibilidade orçamentária?	X			1163/1166
9	Foi observado rigorosamente os saldos de quantidades de cada item registrado, anexando a planilha de controle?	x			1174/1177
10	Constam dos autos a documentação atualizada, referente a regularidade fiscal da empresa?	X			1167/1173
11	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?				

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência e demais providências, objetivando a celebração de contrato formal (quando couber) e posteriormente a emissão da (s) Nota (s) de Empenho do tipo ORDINÁRIO.

No valor de R$ 119.993.40 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
Em favor de: MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Observações:...

Itaboraí, 11 de dezembro de 2023.

Eliete Tavares Rodrigues
Mat. 45909

Documento elaborado por eliete.rodrigues [SEMSERP], vinculado ao Processo Administrativo nº 173/2023. Verificador 25d3beed-9842-11ee-a86a-e69d40257834. CRC 30457173. Tipo Form_CGM_004

Para verificar a **autenticidade**, acesse:
http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp
Chave de verificação: **25d3beed-9842-11ee-a86a-e69d40257834**
Código CRC: **30457173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

PMI/RJ.
Processo 173/2023
VOL. II
Rub. Fls. 1189

DO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL E DE FINANÇAS- SEMFAT
PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Processo Nº. 173/2023 - Vol. II

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 87/2023 – PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

EM FAVOR: MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

DESPACHO

Encaminhamos o presente processo à Superintendência de Contabilidade Pública, para atendimento às fls. 1178/1179.

Após, à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP.

Encaminhar ao Ordenador de Despesas para colhimento de assinatura no documento emitido pela Superintendência de Contabilidade Pública.

Atenciosamente,

Itaboraí, 11 de dezembro de 2023

Paulo Roberto Rebello dos Santos
Assessor Especial
mat:47037

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº97 CEP.: 24800165
ITABORAI - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ORGÃO.....: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE.....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
SUB-UNIDADE.: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO..: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA....: 0012 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA
PROJ/ATIV...: 2211 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEMSERP
ELEMENTO....: 3390302800 - Material de ProteCAo e SeguranCa
FONTE.....: 17040014 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - UNIAO
CO.....: 0000 - NAo se Aplica

EMPENHO/EXERCÍCIO
04615/2023
TIPO
Ordinário
FICHA
01138
PROCESSO
00173/2023

FAVORECIDO..: **9252 - MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
ENDEREÇO....: AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO LADO IMPAR,
CIDADE.....: ITABORAI UF: RJ CGC/CPF: 17.553.182/0002-01
BANCO.....: Agência: Conta:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU	Referente despesas com a aquisição de EPI-Equipamento de Proteção Individual para a SEMSERP,através da Ata de Registro de Preços nº 19/2023, conforme ordenação às fls.1178. Processo nº.:173/2023 - Vol.II

VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....:	*******100.000,00	SALDO ANTERIOR....:	********100.000,00
RETENÇÕES.....:	**********0,00	DESPESA EMPENHADA.:	********100.000,00
DESPESA LÍQUIDA..:	*******100.000,00	SALDO DISPONÍVEL..:	**********0,00

	Modalidade: Pregão Eletrônico	REQUISIÇÃO DE COMPRA	**DATA:** 12 / 12 / 2023
	Nº: 87/23-PMI	Nº A.E.:	
	EM: 31/10/2023	EM: ____/____/____	

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.

DIOGO SPERLING DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA

FMI/RJ
PROCESSO Nº 173/2023
RUBRICA FLS 1178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº97 CEP.: 24800165
ITABORAI - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA. NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ORGÃO.....: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE.....: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
SUB-UNIDADE.: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO..: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA....: 0012 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA
PROJ/ATIV...: 2211 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEMSERP
ELEMENTO....: 3390302800 - Material de ProteCAo e SeguranCa
FONTE.....: 25010062 - RECURSOS DA CONCESSAO DA CEDAE
CO.....: 0000 - NAo se Aplica

EMPENHO/EXERCÍCIO: **04616/2023**
TIPO: **Ordinário**
FICHA: **01057**
PROCESSO: **00173/2023**

FAVORECIDO..: **9252 - MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
ENDEREÇO....: AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO LADO IMPAR,
CIDADE.....: ITABORAI UF: RJ CGC/CPF: 17.553.182/0002-01
BANCO.....: Agência: Conta:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU

Referente despesas com a aquisição de EPI-Equipamento de Proteção Individual para a SEMSERP,através da Ata de Registro de Preços nº 19/2023, conforme ordenação às fls.1179. Processo nº.:173/2023 - Vol.II

VALOR: 19.993,40 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....:	********19.993,40	SALDO ANTERIOR....:	********306.469,05
RETENÇÕES.....:	**********0,00	DESPESA EMPENHADA.:	*********19.993,40
DESPESA LÍQUIDA..:	********19.993,40	SALDO DISPONÍVEL..:	********286.475,65

	Modalidade: Pregão Eletrônico	REQUISIÇÃO DE COMPRA	DATA: 12 / 12 / 2023
	Nº: 87/23-PMI EM: 31/10/2023	Nº A.E.: EM: ___/___/_____	

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.

Molzer Pereira Corrêa
Contador-geral do município
CRC-RJ 097796/O Mat. 18.355

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.

DIOGO SPERLING DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA

PMI/RJ
PROCESSO Nº 173 / 2023
RUBRICA FLS 1183

PMI/RJ
Processo 173/23
Rubrica Fls: 1184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SOLICITAÇAO/ CONTROLE DE SALDO

PROCESSO: 173/23

EMPRESA: **MAPS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Aquisição de EPI para antender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Púbicos

							1ª Solicitação		Saldo	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDE.	MARCA	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL	QDE.	VALOR	QDE.	VALOR
1	**Avental de Raspa:** confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão.	UNID	160	MAPS	20,00	3.200,00	10	200,00	150	3.000,00
2	**Boné para Roçador:** Tipo árabe, desenvolvido para roçador para proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares UVB e UVA. Produzido em tecido 100% algodão de brim com absorção de suor, aba plástica de 5,5 cm frontal, proteção traseira estendida de pescoço em tecido de altura de 30cm, 2 botões de pressão paralelos em níquel para acoplar protetor facil, protetor facial em tela de nylon preta de 8pl de altura injetada a antidistorsão visual, tira orbital interna absorvente e regulagem plástica para diferentes tamanhos de cabeça com 12 pontos.	UNID	600	MAPS	13,65	8.190,00	10	136,50	590	8.053,50
3	**Bota em borracha:** Bota de segurança, confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, antiderrapante, cor preta, tipo cano longo.									
3.1	Tamanho: 38	PAR	60	BRACOL	34,00	48.620,00	30	8.160,00	30	40.460,00
3.2	Tamanho: 39		60				30		30	
3.3	Tamanho: 40		150				30		120	
3.4	Tamanho: 41		200				30		170	
3.5	Tamanho: 42		450				30		420	
3.6	Tamanho: 43		250				30		220	
3.7	Tamanho: 44		200				30		170	
3.8	Tamanho: 45		60				30		30	
	TOTAL		**1430**				**240**		1190	
4	**Botina Nobuck:** Confeccionado em vaqueta Nobuck 17/19 linhas, modelo com cadarço, colarinho em camurça microfibra. Forração de gáspea com material de não tecido e ferro do cano em tecido dublado. Biqueira de segurança em aço carbono resistente a 200 joules. Palmilha de montagem em E.V.A conforto costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com espessura de 4 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão.									
4.1	TAMANHO:38	PAR	60	BRACOL	44,55	24.948,00	50	11.360,25	10	13.587,75
4.2	TAMANHO:40		100				50		50	
4.3	TAMANHO:41		100				50		50	
4.4	TAMANHO:42		100				5		95	
4.5	TAMANHO:43		100				50		50	
4.6	TAMANHO:44		100				50		50	
	TOTAL		**560**				**255**		305	
5	**Botina para uso ocupacional:** fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, solado poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, para uso eletricista e outros.									
5.1	Tamanho:36	PAR	40	BRACOL	33,59	68.187,70	20	14.779,60	20	53.408,10
5.2	Tamanho:38		80				40		40	
5.3	Tamanho:39		80				40		40	
5.4	Tamanho:40		200				50		150	
5.5	Tamanho:41		200				50		150	
5.6	Tamanho:42		800				100		700	
5.7	Tamanho:43		300				50		250	
5.8	Tamanho:44		250				50		200	
5.9	Tamanho:46		80				40		40	
	TOTAL		**2030**				**440**		1590	

PMI/RJ
Processo 173/13
Rubrica: Fls: 1185

6	**Botina de segurança para altas temperaturas:** fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em 100% couro, biqueira de polipropileno ou aço. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado em PU/Borracha injetado diretamente no cabedal, higiênica com propriedades antibacterianas composta de EVA e micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor, resistente a temperaturas de até 300° e resistente ao óleo combustível.										
6.1	Tamanho:39	PAR	60	BRACOL	34,32	65.894,40	30	10.982,40	30	54.912,00	
6.2	Tamanho:40		200				50		150		
6.3	Tamanho:41		200				50		150		
6.4	Tamanho:42		800				100		700		
6.5	Tamanho:43		400				10		390		
6.6	Tamanho:44		200				50		150		
6.7	Tamanho:45		60				30		30		
	TOTAL		**1920**				**320**		**1600**		
7	**Chapéu tipo australiano com protetor de nuca:** ajustável à cabeça, com presilhas nas laterais das abas, de tecido 100% algodão, com véu protetor de pescoço, com corda para fixação sob o queixo, resistente e lavável, na cor azul marinho, 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço.	UNID	**600**	MAPS	19,91	11.946,00		0,00	600	11.946,00	
8	**Camisa manga longa com proteção UV:** confeccionada com malha 90% Poliéster 10% Elastano, Antibactericida, gramatura leve, com fator de proteção 50+ contra raios UVA e UVB, costurada em máquina overloque.										
8.1	Tamanho:P	UNID	40	MAPS	16,59	24.553,20	10	3.069,15	30	21.484,05	
8.2	Tamanho:M		120				50		70		
8.3	Tamanho:G		600				50		550		
8.4	Tamanho:GG		600				50		550		
8.5	Tamanho:XGG		120				25		95		
	TOTAL		**1480**				**185**		**1295**		
9	**Capa de Chuva:** Confeccionada em PVC atóxico, cor transparente, soldada eletronicamente com manga e capuz, fechamento frontal por botões de pressão.										
9.1	Tamanho: M	UNID	400	MAICOL	14,59	23.344,00	200	8.754,00	200	14.590,00	
9.2	Tamanho: G		400				200		200		
9.3	Tamanho: GG		800				200		600		
	TOTAL		**1600**				**600**		**1000**		
10	**Capacete de Segurança**: Com casco sem ventilação, suspensão ajuste fácil e tira de absorção de suor, cor branca. O casco possui aba frontal e é moldado em polietileno de alta densidade. Possui duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos. Suspensão carneira com a catraca e jugular. Atende a NBR 8221:2003 - Classe A, Classe B. Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI, com aplicação de logomarca a ser definada na aquisição.	UNID	**200**	PLASTCOR	9,65	1.930,00	50	482,50	150	1.447,50	
11	**Capacete 3 em 1**: Com protetor facial aramado (6") e auricular (17db)	UNID	**120**	SAYRO	10,75	1.290,00	50	537,50	70	752,50	
13	**Cinto de sustentação de roçadeira:** confeccionada com tecido Nylon 500, E.V.A com 3mm, duas alças de 445mm X 60mm, tiras em nylon com 20mm e 34mm, uma argola de aço medindo 6mm de espessura, um mosquetão e duas chapas de plástico medindo 100mm X 150mm e a outra medindo 260mm X 155mm, ambas contendo 2mm de espessura.	UNID	**60**	YAMASCHI	43,16	2.589,60	30	1.294,80	30	1.294,80	
14	**Cinta Abdominal Profissional:** Confeccionado em elástico, poliéster e poliamida na cor preta, elástico com regulador de tamanho.										
14.1	Tamanho:M	UNID	30	MERKI	27,91	3.349,20	10	837,30	20	2.511,90	
14.2	Tamanho: G		60				10		50		
14.3	Tamanho:GG		30				10		20		
	TOTAL		**120**				**30**		**90**		
15	**Filtro químico (cartucho):** Filtro químico p/ vapores orgânicos e vapores ácidos Vo+Ga, classe 1 p/ máscara respirador 1/4 facial.	UNID	**60**	GARBOGRAFITE	17,50	1.050,00		0,00	60	1.050,00	

PMI/RJ 173/23
Processo:
Rubrica: Fls: 1176

16	**Jardineira de segurança para saneamento:** confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de PVC forradas acopladas. Proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.										
16.1	Tamanho: M	UNID	90	PLASTCOR	134,62	36.347,40	30	12.115,80	60	24.231,60
16.2	Tamanho: G		90				30		60	
16.3	Tamanho: GG		90				30		60	
	TOTAL		**270**				**90**		**180**	
17	**Lanterna de Cabeça:** Iluminação a LED, suporte elástico para cabeça, foco ajustável, prova d'água, bateria regarregável, com zoo. Dimensão: 4,5 x 2,0 x 4,0 cm	UNID	**60**	ATRIO	46,66	2.799,60		0,00	60	2.799,60
18	**Luva em PVC:** Cano longo, 36cm suporte têxtil 100%, algodão c/ revestimento total PVC, palma, dedos e dorso com acabamento áspero.									
18.1	Tamanho:M	PAR	300	JUNDITEX	10,52	17.884,00	100	7.364,00	200	10.520,00
18.2	Tamanho: G		600				200		400	
18.3	Tamanho:GG		800				400		400	
	TOTAL		**1700**				**700**		1000	
19	**Luva de Couro Vaqueta:** Reforço interno em vaqueta na palma, dorso e face dorsal dos dedos em nylon com elástico para ajuste. Possuir Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.									
19.1	Tamanho:P	PAR	100	ZANEL	11,41	17.343,20	10	2.396,10	90	14.947,10
19.2	Tamanho:M		300				50		250	
19.3	Tamanho:G		320				50		270	
19.4	Tamanho:GG		800				100		700	
	TOTAL		**1520**				**210**		1310	
20	**Luva de borracha nitrílica:** confeccionada em flocos de algodão no revestimento interno, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, clorinada, punho reto. (45cm)									
20.1	Tamanho: P	PAR	60	ANSELL	2,95	1.239,00	10	147,50	50	1.091,50
20.2	Tamanho:M		80				10		70	
20.3	Tamanho:G		100				10		90	
20.4	Tamanho:GG		120				10		110	
20.5	Tamanho:XGG		60				10		50	
	TOTAL		**420**				**50**		370	
21	**Luva de raspa cano curto:** confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.									
21.1	Tamanho:M	PAR	24	LUVEQ	7,56	1.088,64	10	226,80	14	861,84
21.2	Tamanho:G		60				10		50	
21.3	Tamanho:GG		60				10		50	
	TOTAL		**144**				**30**		114	
22	**Luva de raspa cano longo:** confeccionada em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.									
22.1	Tamanho:M	PAR	24	LUVEQ	9,72	1.399,68	10	291,60	14	1.108,08
22.2	Tamanho:G		60				10		50	
22.3	Tamanho:GG		60				10		50	
	TOTAL		**144**				**30**		114	

24	**Luva de Malha Pigmentada**: Tamanho único, confeccionada com fios de algodão e poliéster e conta com palma revestida com pigmentos de PVC.	UNID	**2.400**	DANNY	1,66	3.984,00	500	830,00	1900	3.154,00
25	**Macacão de segurança**: para pintura e riscos químicos, confeccionado em não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, gramatura 50m/2, c/ elástico nos punhos, capuz e ziper frontal. Cor: branca	UNID	**120**	VICSA	9,91	1.189,20	10	99,10	110	1.090,10
26	**Máscara de solda**: Auto escurecimento, dimensões do cassete: 108 x 51 x 5,5 mm. Área de visão: 90 x 34mm, tempo de ativação: claro- escuro 0,5 mili segundos escuro claro0,2-0,4 segundo (automático) ultravioleta: DIN 16 e infravermelho tonalidade estado claro: DIN 3/ estado escuro DIN 11 temperatura de trabalho: - 20°c - 65°c. Cassete plástico de alto impacto e resistente ao fogo, alimentação a bateria lítio, lente protetora em acrílico-resistente a impacto e removível para limpeza, carneira regulável (horiz. e vert.)	UNID	**30**	LYNUS	96,66	2.899,80	2	193,32	28	2.706,48
31	**Óculos de segurança Incolor**: constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas de ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos.	UNID	**600**	DELTA PLUS	2,00	1.200,00	104	208,00	496	992,00
32	**Perneira de segurança**: confeccionada em duas camadas, com forro em bidim, c/ três talas de polipropileno na parte frontal ou aço e forjada com couro sintético, com bordas e metatarso afixados através de costuras e fechamento total em solda eletrônica. Aprovação do Minstério do Trabalho e Emprego.	PAR	**240**	SAYRO	20,62	4.948,80	50	1.031,00	190	3.917,80
35	**Protetor Auditivo**: tipo inserção moldável, confeccionado em espuma de poliuretano, no formato cilíndrico, com ou sem cordão, com atenuação mínima de 15db NRRSF. Possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	**15.180**	CARBOGRAFITE	0,79	11.992,20	2000	1.580,00	13180	10.412,20
36	**Protetor Solar Profissional**: FPS 60, age contra a ação nociva de raios ultravioleta dos tipos de UVA e UVB emitidas pelas radiações solares e com função repelente, recipiente de 4 litros com dosador. Possuir Certificado de Aprovação do Trabalho e Emprego.	UNID	**200**	NUTRIEX	280,00	56.000,00	45	12.600,00	155	43.400,00
37	**Repelente Spray**: com duração de 10 horas, composto por IR3535, Icaridina 20 a 25% ou DEET e perfume, spray com 100 ml. Dermatologicamente testado, hipoalergênico. Possuir Certificado de Aprovação do Trabalho e Emprego.	UNID	**150**	NUTRIEX	9,00	1.350,00	36	324,00	114	1.026,00
					TOTAL GERAL	**450.757,62**		**100.001,22**		350.756,40

PMI/RJ 173/17
Processo: _____
Rubrica: _____ Fls: 1197

ANEXADO AO PROCESSO
EM 20/12/17

Diogo Seperlig dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr.: 44.736

Assessoria Processual
Fabio Monteiro da Cruz
Assessor Técnico
Mat.: PMI 44853

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo 173 / 23
Rub. ____ fls. 1183

INSTRUTIVO

UNIDADE GESTORA: SEMSERP
PROCESSO: 173/2023 vol. 01

ASSUNTO: Aquisição de EPI (equipamento de proteção individual) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Publicos

Em atenção à 1ª solicitação fls. 1174, esclarecemos que a mesma foi substituída pela constante nas fls. 1184.

Itaboraí, 20 de dezembro de 2023

Assessoria Processual

Leandro Alves Azevedo
Diretor Técnico
Matrícula: PMI 44.549

Documento elaborado por fabio.cruz [SEMSERP], vinculado ao Processo Administrativo nº 173/2023, Verificador 0440668c-9f35-11ee-a86a-e69d40257834, CRC 2830515548, Tipo Form_CGM_037

Para verificar a **autenticidade**, acesse:
http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp
Chave de verificação: **0440668c-9f35-11ee-a86a-e69d40257834**
Código CRC: **2830515548**